



## **CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE VERBA PROAP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

Os recursos da verba PROAP serão destinados aos docentes (com alunos no ano base) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação, prioritariamente, de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Os recursos serão destinados ao pagamento de despesas para a participação da coordenação nos eventos e reuniões, programados pela CAPES e ABRAPG-FT (Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Fisioterapia), dentre eles anuidade e inscrição na ABRAPG-FT, despesas de viagem: transportes e diárias. Tais despesas estarão condicionadas ao financiamento da própria ABRAPG-FT e a UNIFAL-MG, e, caso ocorra o patrocínio das despesas a verba será redistribuída para o programa;
- 2) Os recursos serão, então, distribuídos entre os docentes do programa com aluno no ano de vigência, com valor proporcional ao número de alunos selecionados. Caso algum docente não manifeste interesse em utilizar a verba, sua cota será redistribuída entre os docentes com alunos no período vigente;
- 3) No momento em que for permitida troca de rubrica, os valores não utilizados serão alocados para consumíveis, seguindo o seguinte critério:
  - (a) docente pesquisador produtividade CNPq;
  - (b) docente com experiência prévia de orientação de doutorado concluído;
  - (c) docente com experiência prévia de orientação de mestrado concluído;
  - (d) somatória da produção científica do docente com publicação de trabalhos em periódicos indexados na área 21, nos últimos cinco anos.

**Aprovado na 9ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação, realizada em 2 de março de 2017.**